

---

**RESOLUÇÃO Nº 313/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de dezembro de 2013, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada à rua Judith Maria Tovar Varejão, n.225, Enseada do Suá.

Considerando que a Rede Bem Nascer é um Projeto Prioritário de Governo do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 071/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR NORTE, que aprova o Projeto de Adesão à Rede Bem Nascer da Maternidade Municipal de Pinheiros.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de dezembro de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde